



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DUQUE BACELAR, QUINTA \* 24 DE FEVEREIRO DE 2022 \* ANO IV \* Nº 287

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR</b> .....	2
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 2102/2022 .....	2
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 2102.1/2022 .....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2102.2/2022 .....	2
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 2102.3/2022 .....	2
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 2202.1/2022 .....	2
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 2202/2022 .....	3
DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2022 PONTOS FACULTATIVOS .....	3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**

**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 2102/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2102/2022**

**Processo Administrativo nº 018.2022; REF.:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 03/2022 -SRP do Pregão Eletrônico nº 05/2021 da Prefeitura Municipal de Miguel Alves; **OBJETO:** fornecimento parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, tipo GLP: Propano Butano. Pressão Vapor: 15 kgf/M2. Composição Propano: 5 A 90 PER, acondicionado em Botijão de 13 Kg; **AMPARO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais); **VIGÊNCIA:** Será da data da assinatura a 31 de Dezembro; **DOTAÇÃO:** 02 02 03 - Sec. mun. de Administração, Finanças e Infra - Estrutura: 04.122.0003.2017.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; Elemento de despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.; **CONTRATADA:** G.V. DE CASTRO & CIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 22.728.776/0001-65; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura de Duque Bacelar - MA, **SIGNATÁRIOS:** Sr. Giliá Vieira de Castro, CPF Nº 012.868.093-80, pela contratada e Robert Otoni Furtado Oliveira pela contratante. Duque Bacelar - MA 21 de fevereiro de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: d24ecd1af22fe00679abdac0d1166665

**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 2102.1/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2102.1/2022**

**Processo Administrativo nº 018.2022; REF.:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 03/2022 -SRP do Pregão Eletrônico nº 05/2021 da Prefeitura Municipal de Miguel Alves; **OBJETO:** fornecimento parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, tipo GLP: Propano Butano. Pressão Vapor: 15 kgf/M2. Composição Propano: 5 A 90 PER, acondicionado em Botijão de 13 Kg; **AMPARO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - **VALOR GLOBAL:** R\$ 48.400,00 (Quarenta e oito mil e quatrocentos reais); **VIGÊNCIA:** Será da data da assinatura a 31 de Dezembro; **DOTAÇÃO** 02 05 - sec. Mun. de Educação, Cultura, esporte e Lazer; 12.361.0019.2125.0000 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MDE; 12.361.0020.2064.0000 - Manutenção do QSE; 02 02 06 - FUNDEB -Fundo de Manut. E Desenv. da Educação Basica; 12.361.0019.2057.0000 - Ensino Fundamental - Fundeb 40%; Elemento de despesa:3.3.90.30 - Material de Consumo.; **CONTRATADA:** G.V. DE CASTRO & CIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 22.728.776/0001-65; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura de Duque Bacelar - MA, **SIGNATÁRIOS:** Sr. Giliá Vieira de Castro, CPF Nº 012.868.093-80, pela contratada e Jales Moura de Freitas Carvalho. Secretário Municipal de Educação pela contratante. Duque Bacelar - MA 21 de fevereiro de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa. OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: 1b867ff3b58151270f33a28f306616bc

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2102.2/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2102.2/2022**

**Processo Administrativo nº 018.2022; REF.:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 03/2022 -SRP do Pregão Eletrônico nº 05/2021 da Prefeitura Municipal de Miguel Alves; **OBJETO:** fornecimento parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, tipo GLP: Propano Butano. Pressão Vapor: 15 kgf/M2. Composição Propano: 5 A 90 PER, acondicionado em Botijão de 13 Kg; **AMPARO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.200,00 (Vinte e quatro mil e duzentos reais); **VIGÊNCIA:** Será da data da assinatura a 31 de Dezembro; **DOTAÇÃO:** 02 02 04 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0024.2080.0000 - Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica - PAB; 10.302.0024.2144.0000 - Manut. e Funcionamento da Atenção Especializada; 10 301 0024 2135 0000 - Manutenção e Func. do Fundo Munic de Saude - FMS; 10 302 0024 2081 0000 - Manutenção da Atenção de Média Complex. Amb e Hospi; Elemento de despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.; **CONTRATADA:** G.V. DE CASTRO & CIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 22.728.776/0001-65; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura de Duque Bacelar - MA, **SIGNATÁRIOS:** Sr. Giliá Vieira de Castro, CPF Nº 012.868.093-80, pela contratada e Ana Leonor Batista Burlamaqui, Secretária Municipal de Saúde pela contratante. Duque Bacelar - MA 21 de fevereiro de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa. OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: f501618df234846697214b3bab0a4fc2

**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 2102.3/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2102.3/2022**

**Processo Administrativo nº 018.2022; REF.:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 03/2022 -SRP do Pregão Eletrônico nº 05/2021 da Prefeitura Municipal de Miguel Alves; **OBJETO:** fornecimento parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, tipo GLP: Propano Butano. Pressão Vapor: 15 kgf/M2. Composição Propano: 5 A 90 PER, acondicionado em Botijão de 13 Kg; **AMPARO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos reais); **VIGÊNCIA:** Será da data da assinatura a 31 de Dezembro; **DOTAÇÃO:** 02 02 08 - Fundo Municipal de Assist. Social 04.122.0003.2017.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa.08.244.0027.2148.0000 - Manut. e Funcionamento do FMAS; Elemento de despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.; **CONTRATADA:** G.V. DE CASTRO & CIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 22.728.776/0001-65; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura de Duque Bacelar - MA, **SIGNATÁRIOS:** Sr. Giliá Vieira de Castro, CPF Nº 012.868.093-80, pela contratada e Srª Gilmaria Kilma da Silva Miranda, Secretária de Assistência Social pela contratante. Duque Bacelar - MA 21 de fevereiro de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa. OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: 72ef7d7f8e080f328ef051f0ceda6d35

**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 2202.1/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2202.1/2022**

REF.: Tomada de Preço nº 01/2022, Processo Administrativo nº 013/2022; PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER / FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; CNPJ sob o nº 30.768.891/0001-91 e a empresa: TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.132.067/0001-97; OBJETO: prestação de serviços de locação de impressoras; AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; VALOR GLOBAL: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais); PRAZO: 22/02/2022 a 22/02/2023; DOTAÇÃO: 02 02 03 - Sec. mun. de Administração, Finanças e Infra - Estrutura; 04.122.0003.2017.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: José Ivan Silva Sousa, CPF nº 490.005.513-15, pela contratada e Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, portador do CPF nº 375.125.443-91, pela contratante. Adv. Sandra Maria da Costa. OAB/PI - 4650, Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: bca57754b2fab2f0c5963d5becf687c6

**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 2202/2022****EXTRATO DE CONTRATO Nº 2202/2022**

REF.: Tomada de Preço nº 01/2022, Processo Administrativo nº 013/2022; PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretária Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura; CNPJ sob o nº 06.314.439/0001-75 e a empresa: TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.132.067/0001-97; OBJETO: prestação de serviços de locação de impressoras e scanner; AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; VALOR GLOBAL: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais); PRAZO: 22/02/2022 a 22/02/2023; DOTAÇÃO: 02 02 03 - Sec. mun. de Administração, Finanças e Infra - Estrutura; 04.122.0003.2017.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: José Ivan Silva Sousa, CPF nº 490.005.513-15, pela contratada e Robert Otoni Furtado Oliveira, portador do CPF nº 088.961.273-00, pela contratante. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI - 4650 Assessor Jurídico

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: 2f4d89c5e23292891c452a58e60103db

**DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2022 PONTOS  
FACULTATIVOS****DECRETO Nº. 02/2022 Duque Bacelar - Ma, 23 de  
fevereiro de 2022**

**“Dispõe sobre os pontos facultativos funcional das repartições públicas no município de Duque Bacelar / MA, no período de 28 de fevereiro a 02 de março /2022.**

**FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

**CONSIDERANDO: as festividades carnavalescas e quarta-feira de cinzas**

**CONSIDERANDO: a necessidade de paralisação dos serviços públicos não essenciais nestes dias comemorativos.**

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica: Decretado pontos facultativos nas Repartições Públicas Municipais, o período de **28 de fevereiro a 02 de março de 2022**, retornando normalmente **o no dia 03 de março de 2022**, tendo em vista as festividades **carnavalescas e quarta - feira de cinzas.**

**Art. 2º** Os servidores em recesso deverão ficar à disposição do Município e se apresentar de imediato se convocados para o serviço.

**Parágrafo único.** Os serviços considerados de caráter de urgência e emergência deverão ser mantidos em regime de plantão, predefinida pela **Secretaria Municipal de Saúde.**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de 23 de fevereiro de 2022.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Duque Bacelar - MA, 23 de fevereiro de 2022**

**PREFEITO MUNICIPAL  
FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO**

Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA  
Código identificador: 2265d3336ab362a2a98fe0c8e37a27d5



*Juntos em uma nova história!*

**FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO**

Prefeito

[www.duquebacelar.ma.gov.br](http://www.duquebacelar.ma.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Duque Bacelar**

AV. CEL. ROSALINO, 155, CEP: 65625000

CENTRO - Duque Bacelar / MA

Contato: 98985920138

[www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br](http://www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br)

LEI MUNICIPAL Nº 128.2019